

DECRETO LEGISLATIVO N.º 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Jurídico ao Dr. Deusdélío Fernandes de Jesus.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Dr. Deusdélío Fernandes de Jesus o Diploma de Mérito Jurídico pelo notável destaque no exercício de suas atividades jurídicas no município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 31 de agosto de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA  
1º Secretário